

## Ata 80/2022

Aos seis dias do mês de outubro de 2022, às 9h, de forma online por meio do aplicativo Teams, ocorreu a **plenária extraordinária** do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI, para tratarem da seguinte pauta: 1. Liberação recursos do Fundo do Idoso – Projeto "Você destina, nós aplicamos!" da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula; 2. Assuntos Gerais. Constatado quórum, a reunião teve a participação das seguintes conselheiras e conselheiros: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – Telmo José Silva; Secretaria Municipal de Saúde – Josiane Gisele Bressan (titular); Secretaria Municipal da Educação – Marlete Mayer (titular); Secretaria 10 Desenvolvimento Social – Andreia Tatiane Falkoski (titular); Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Rafael Lopes; Lar São Vicente de Paula – Kamile Sauthier (titular); Ordem dos Advogados do Brasil/NH – Leny Camargo Fisch (titular). Justificaram ausência: Secretaria Municipal de Cultura - Maria Tânia Ledur e Associação dos Moradores do Bairro Rondônia-Loreni Maria Rosa Pereira (titular). Além dos Conselheiros e conselheiras, estava presente 15 Gabriela Pruch. A vice-presidente iniciou a discussão do assunto **1 Liberação recursos do Fundo do Idoso – Projeto "Você destina, nós aplicamos!" da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula**: Conforme acordado na última plenária, o plano de trabalho do projeto "Você destina, nós aplicamos!" no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), entregue via protocolo do atende.net nº 92305/2022, foi enviado por e-mail aos conselheiros para análise prévia. O plano de trabalho tem como objetivo geral "Manter o acolhimento dos idosos residentes efetivando a remuneração dos cuidadores de idosos, conforme preconiza a Nob RH SUAS, e adquirindo alimentos para suprir as necessidades nutricionais garantindo o atendimento continuado e a manutenção do serviço.", ou seja, trata-se especificamente da aquisição de alimentos e contratação de 20 cuidadores para até 49 pessoas idosas acolhidas na Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula. As conselheiras e conselheiros realizaram seus apontamentos e considerações solicitando o que a OSC ajuste a carga horária dos cuidadores uma vez que os mesmos atuarão com carga horária de 12h/36h e não 44h semanais. Após considerações, a plenária aprovou por unanimidade a proposta 25 apresentada no plano de trabalho do projeto "Você destina, nós aplicamos!" no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O plano de trabalho com os ajustes será encaminhado à Diretoria do CMDCI para revisão e reiteração da aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Pruch, encerro a presente ata que será assinada por mim e pela vice - presidente Leny Camargo Fisch ad referendum na próxima plenária.

35